



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 145/11.

Retifica a Resolução 10/10 que aprova a criação do
Curso de Bacharelado em Agronomia

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 10/10. Onde se lê "**Aprovar a criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Agronomia no Instituto Federal do Paraná, Campus Avançado de Palmas – Pr**", leia-se "**Aprovar a transferência do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, criado pela Resolução n. 02 do Conselho Universitário (CONSUN) do Centro Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS), em 12 de julho de 2008, para o Instituto Federal do Paraná, Câmpus Palmas, em face da Portaria 728/2010 que aprovou a mantença e unificação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná ao Instituto Federal do Paraná**".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente